PORTARIA Nº 13, de 02 de março de 2020.

Dispõe sobre a concessão de férias prêmio.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 68 e 278 da Resolução 136/2007, c/c o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio à servidora Leonor Muniz Alves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, matrícula 49, referente ao período aquisitivo de 11/12/2014 à 10/12/2019, em conformidade com o art. 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 2º - Converter em pecúnia os 03 (três) meses do período a que faz jus, tudo na conformidade do artigo 77 da Lei Municipal 452, de 1992.

Parágrafo Único - O valor de que trata o art. 2º, será pago em parcela única no mês de março de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Bonfinópolis de Minas-MG, 02 de março de 2020.

Vereador Reginaldo Palma Bezerra
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 02/03/20 ás 16:00 horas,e registrado em livro próprio ás folhas 33V Sob o nº 23/2020

Servidor Responsável